# EDITAL Nº 18/2023

|  |
| --- |
| **"JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2023. ”** |
|  |

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**, Prefeito Municipal de Santiago, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, amparado em excepcional interesse público pela Lei Municipal nº 457/2023.

**FAZ** **SABER** que foram julgadas as inscriçõesdo Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado nº 17/2023, conforme relação a seguir:

PROFESSOR – ÁREA 2 - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DISCIPLINA DE

HISTÓRIA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO  DA INSCRIÇÃO |
| 1 | Lucilene Carolina de Almeida Dorneles Andres | DEFERIDA |
| 2 | Larissa Sgarabotto dos Santos | DEFERIDA |
| 3 | Juliano de Azevedo Hanel | DEFERIDA |
| 4 | Sandro Estevão Rista | DEFERIDA |
| 5 | Gabrielle de Souza Oliveira | DEFERIDA |
| 6 | Joaquim Renato Silva dos Santos | DEFERIDA |
| 7 | Fábio da Rosa Monteiro | DEFERIDA |
| 8 | Juliane da Silva Belmonte | DEFERIDA |
| 9 | Guilherme Bertoncelli Bertazzo | DEFERIDA |

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo em relação ao julgamento das inscrições, no prazo comum de 01 (um) dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente, as razões do pedido recursal e ser encaminhado ao Setor de Protocolo da Prefeitura.

Município de Santiago, 15 de maio de 2023.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**

**Prefeito Municipal**